## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO P.E 90014/2024

### VCS C C E S EIRELI - EPP < licitavcs@gmail.com>

ter 06/08/2024 16:52

Para:Comissão de Licitação < licitacao@seape.df.gov.br>;

**1** anexos (166 KB)

FICHA TECNICA DA FIORINO FURGONETA.pdf;

#### Boa tarde, prezados!

venho por meio deste, mui respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao pregão 90014/2024. Pois, ao analisarmos percebemos que pode ter havido alguma divergência no cavalo do LOTE 3 onde solicita um furgão. achamos que a FIORINO ou PARTIER RAPID pode muito bem atender vocês mas devido ao cavalo não achamos outro furgão que atenda as necessidades igual os dois modelos citado. peço por gentileza que verifiquem.

Aguardo um retorno.

Obrigada!

\_\_

LARA FABIA ALVES DA SILVA Setor de Licitações (27) 2888-0125 fixo (27) 99651-7599

PEUGEOT PARTNE RAPID.pdf



### NOVO FIAT FIORINO (MY24) - Ficha técnica

#### Motor

Posição: Transversal dianteiro Número de cilindros: 4 em linha Diâmetro x curso: 72,0 x 84,0 mm

Cilindrada total: 1.368 cm<sup>3</sup> Taxa de compressão: 12,35:1

Potência máxima (ABNT): 84 cv (gasolina) / 86 cv (etanol) a 6.000 rpm Torque máximo (ABNT): 116 Nm (gasolina) / 120 Nm (etanol) a 4.000 rpm

Nº de válvulas por cilindro: 2 no cabeçote Eixo de comando de válvulas: 1 no cabeçote

#### Alimentação

Ignição: Magneti Marelli, eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

Injeção eletrônica: Magneti Marelli, multiponto, sequencial

Combustível: Gasolina / Etanol

#### Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré

Relações de transmissão:

 $1^{2} - 4,273$ 

 $2^{2} - 2,429$ 

 $3^{a} - 1,520$ 

 $4^{2} - 1,029$ 

 $5^{a} - 0.756$ 

Ré – 4,200

Diferencial - 4,400

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

#### Sistema de freios

Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ESC de série

Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante Traseiro: A tambor (diâmetro de 228 mm) com regulagem automática

#### Suspensão dianteira

Tipo: McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico: Mola helicoidal

#### Suspensão traseira

Tipo: Eixo rígido tipo ômega

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico: Mola parabólica longitudinal

#### Direção

Tipo: Mecânica com pinhão e cremalheira

Diâmetro mínimo de curva: 9,5 m

#### **Rodas**

Medida: 5.5 J x 14" em chapa de aço

Pneus: 175/70 R14

#### Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.131 kg Capacidade de carga: 650 kg

Carga máxima rebocável (reboque sem freio): 400 kg

#### Dimensões externas

Comprimento do veículo: 4.407 mm

Largura do veículo: 1.643 mm

Altura do veículo (vazio): 1.899 mm Distância entre-eixos: 2.716 mm

Bitola dianteira: 1.424 mm Bitola traseira: 1.420 mm

Altura mínima do solo: 176 mm

Capacidade do compartimento de carga: 3.345 litros

Tanque de combustível: 55 litros

#### Desempenho

Velocidade máxima: 157,8 km/h (gasolina) / 160 km/h (etanol)

0 a 100 km/h: 14,7 s (gasolina) / 13,7 s (etanol)

#### Consumo

Ciclo urbano: 11,74 km/l (gasolina) / 8,11 km/l (etanol) Ciclo estrada: 12,42 km/l (gasolina) / 8,38 km/l (etanol)



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

### MOTOR

Motor	FIRE 1.4 8V EVO Flex
Número De Cilindros E Válvulas	4 Cilindros E 8 Válvulas
Cilindrada Total / Unitária	1368 cm³ / 342 cm³
Taxa De Compressão	12,25 : 1
Aspiração	Naturalmente Aspirado
Acionamento Da Distribuição	Correia Dentada
Tipo De Emissão (Regulamentação De Emissões)	Proncove L7

PERFORMANCE	GASOLINA	ETANOL	
Potência Máxima (ABNT)	84 cv @ 6000 rpm	86 cv @ 6000 rpm	
Torque Máximo (ABNT)	116 Nm @4000 rpm	120 Nm @ 4000 rpm	
Regime De Marcha Lenta	800 rpm		
Velocidade Máxima (Em Circuito)	157,8 km/h	160,0 km/h	
Aceleração de 0 a 100 km/h	14,7 s	13,7 s	
Consumo (Urbano NBR 6601 / Estrada NBR 7024)	11,74 km/l   12,42km/l	8,11 km/l   8,38km/l	

## TRANSMISSÃO

Câmbio	Manual De 5 Marchas
Tração	Dianteira com juntas homocinéticas
Número De Marchas	5 a Frente e 1 a Ré
Embreagem	Monodisco a seco e comando mecânico
	1ª - 4,273 (47/11)
	2ª - 2,429 (51/21)
Relações De Marcha	3° - 1,520 (38/25)
	4° - 1,029 (35/34)
	5° - 0,756 (34/45)
	RÉ - 4,400 (42/10)
Relação De Redução	4.400 (66/15)

## SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

Tensão	12v	
Alternador	90A (14v) (sem A/C)	110A (14v) (com A/C)
Bateria	50 Ah / 250A	
Motor De Partida	1.0 kW	

## DIREÇÃO

Sistema De Direção Mecânica Hidráulica



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Business	В	lus	iness	Pacl
----------	---	-----	-------	------

### SUSPENSÃO

Suspensão Dianteira	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora
Amortecedores Dianteiros	Hidráulicos, Telescópicos De Duplo Efeito.
Elemento Elástico Dianteiro	Mola Helicoidal
Suspensão Traseira	Eixo Rígido
Amortecedores Traseiros	Hidráulicos, Telescópicos De Duplo Efeito.
Elemento Elástico Traseiro	Mola parabólica longitudinal (feixe de molas)

### **FREIOS**

Comando	Hidráulico Com Comando A Pedal
Sistema Dianteiro	Discos Ventilados
Sistema Traseiro	Tambor
Auxílio À Frenagem	Sistema de freio ABS
Freio De Estacionamento	Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

## PNEUS E RODAS

Medida Dos Pneus	175/70 R14 88T	
Rodas	Roda De Aço 14" Com Calotas	
Estepe	Roda De Aço 14" (Homogêneo)	
	Pneus dianteiros: 2.2 kg/cm² / 32 lb/pol²	
Pressão De Enchimento Dos Pneus	Pneus traseiros: 3.0 kg/cm² / 44 lb/pol²	

## COMBUSTÍVEL

Combustível	Flex (Gasolina E Etanol)
Tanque	55 Litros

## DIMENSÕES DO VEÍCULO

Comprimento	4.407 mm
Largura	1.643 mm
Largura Com Espelhos	1.885 mm
Altura (Veículo Vazio)	1.900 mm
Altura (Veículo Carregado)	1.837 mm
Vão Livre Do Solo (Veículo Vazio)	176 mm
Vão Livre Do Solo (Veículo Carregado)	161 mm
Entre-Eixos	2.716 mm
Balanço (Dianteiro/Traseiro)	781 mm / 909 mm
Diâmetro De Giro (Meio Fio)	10.800 mm
Ângulo De Entrada	23°
Ângulo De Saída	26,9°
Bitola Dianteira	1430 mm
Bitola Traseira	1420 mm



## **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Business

**Business Pack** 

# DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA

Volume Útil (Área Da Zona De Carga)	3,3 m³
Comprimento Máximo (Chão Da Zona De Carga)	1649 mm
Largura	1324 mm
Largura (Entre Caixas De Roda)	1090 mm
Altura Da Zona De Carga	1368 mm

## DIMENSÕES DO ACESSO AO COMPARTIMENTO DE CARGA

Largura Entrada 1177 mm Da Porta Traseira Bi-Partida

Altura Entrada 1135 mm

Da Porta Traseira Bi-Partida

### **PESOS**

Peso Vazio Em Ordem De Marcha	1102 kg	1131 kg
Carga Útil	650 kg	
Peso Bruto Total	1752 kg	1781 kg
Eixo Traseiro	672 kg	701 kg
Eixo Dianteiro	1080 kg	1080 kg
Peso Admissível Eixo Dianteiro	786 kg	
Peso Admissível Eixo Traseiro	1120 kg	

### **LUGARES**

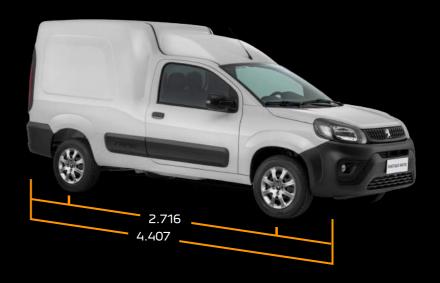
Número De Passageiros

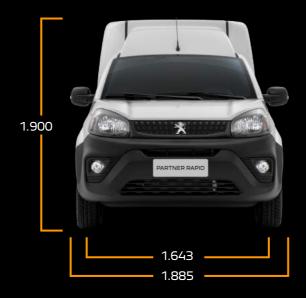
1 Condutor + 1 Passageiro (2 Lugares)





## **DIMENSÕES**





## **DIMENSÕES**





Dimensões dos acessos ao compartimento de carga.





## **EQUIPAMENTOS**

SEGURANÇA E TECNOLOGIA

•			
ABS	S	S	
ASR - Controle de tração	S	S	
Airbag duplo frontal	S	S	
Alarme Perimétrico	-	S	
ESP - Controle de estabilidade	S	S	
Faróis de neblina	S	S	
Faróis halógenos com regulagem manual de altura do facho	S	S	
Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa	S	S	
Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança	S	S	
Luz diurna de segurança halógenas - Day running lights (DRL)	S	S	
Repetidor de piscas nos espelhos retrovisores	S	S	
Protetor de cárter		S	
Terceira luz de freio	S	5	
CONFORTO E VIDA A	BOR	DO	
Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque (One Touch)	-	S	
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	S	S	
Alerta de limitador de velocidade	S	S	
Ar quente	-	S	
Ar-condicionado	-	S	
Banco do motorista com regulagem de altura	-	S	
Bancos revestidos em tecido	S	S	
Botão de travamento das portas dianteiras no painel	S	S	
Chaves mecânicas	S	-	
Chaves tipo canivete com telecomando	-	S	
Cintos de seguraça retráteis de três pontos	S	S	
Cintos de segurança com ajuste de altura	-	S	
Compartimento para máquina de cartão de crédito nas portas	S	S	
Computador de bordo	S	S	
Direção com regulagem de altura	-	S	
Luz interna na cabine com temporizador	S	S	
Para-sóis biarticulados	S	S	
Porta luvas com iluminação	-	S	
Porta objetos no painel central	S	S	
Pré disposição para rádio (antena + alto falantes)	S	S	
Tomada 12V no painel	S	S	
Travas elétricas	-	S	
Vidros elétricos	-	S	

Business

**Business Pack** 



## **EQUIPAMENTOS**

Business	Business Pack
Ibusiness	Business Pack

## COMPARTIMENTO DE CARGA

4 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	S	
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	S	
Luz interna no compartimento de carga	S	S	
Portas traseiras bi-partidas com abertura até 180°	S	S	
Tapete protetor de carga	-	S	

## CORES

Branco Banquise (Pintura Sólida)



## GARANTIA

1 ano (sem limite de quilometragem)







# Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações Unidade de Licitações

Relatório № 47/2024 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília, 09 de agosto de 2024.

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao PE nº 90014/2024-SEAPE-DF

Empresa: VCS C C E S EIRELI - EPP. (147885703)

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

- 1.1. A empresa VCS C C E S EIRELI EPP, apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento referente ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90014/2024.
- 1.2. O presente relatório também está disponível no portal do órgão no link: https://seape.df.gov.br/pe-90014-2024/

#### 2. QUESTIONAMENTO E RESPOSTA

2.1. O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado para manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação, a qual apresentou a seguinte resposta:

(...)

- 2. Referente ao Item 3 furgão pequeno, em decorrência da solicitação de esclarecimento, verificou-se uma divergência quanto às especificações técnicas do veículo, que prevê uma potência mínima do motor em 88cv, visto que os fabricantes ajustaram a potência dos motores quando da mudança para o modelo 2024. Por exemplo, os veículos FIORINO e PARTIER RAPID que atendem às necessidades desta Secretaria.
- 3. Assim, a revisão do edital do processo licitatório em curso, especialmente no que tange à alteração no item 3, que se refere à potência do carro do modelos anteriores, em comparação com o modelo 2024, é necessária, pois, sem essa alteração haveria uma diminuição significativa na concorrência e dos modelos que atendem à especificação.
- 4. A alteração promovida no edital, que visa ajustar a potência do veículo especificado no item 3, amplia a competitividade e não compromete a formulação das propostas pelos licitantes, já que a modificação introduzida refere-se a um detalhe técnico específico que não afeta a estrutura ou a essência das propostas apresentadas.
- 5. De acordo com a legislação aplicável e os princípios que regem as licitações, é permitido alterar o edital sem reabertura do prazo de apresentação das propostas, desde que tal alteração não cause repercussão na habilitação ou na formulação das propostas. No presente caso, a alteração de potência do veículo não altera o escopo da contratação e não interfere nas condições de habilitação ou proposta dos participantes.
- 6. Assim, serão aceitas no item 3, veículos com potência mínima de motor de 84cv.
- 7. Diante do exposto, é permitido a participação dos licitantes, e a alteração do edital quanto ao item 3 é válida, por não haver repercussão sobre a formulação das propostas ou a habilitação dos licitantes. Recomenda-se que a alteração seja formalmente documentada e que todos os participantes sejam devidamente informados, garantindo transparência e conformidade com os princípios da lisura e igualdade.

- 8. Fica alterado o termo da especificação técnica do item 3 "potência mínima do motor de 88cv" para "potência mínima do motor de 83cv".
- 2.2. Ante a manifestação da área técnica, considero esclarecido o questionamento apresentado, destacando que a alteração será informada por meio de aviso no "Compras.gov.br" para a ciência de todos os licitantes interessados.

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS** - **Matr.1682452-0**, **Pregoeiro(a)**, em 09/08/2024, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **148107086** código CRC= **8256A39A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br

04026-00008917/2024-82 Doc. SEI/GDF 148107086